

PORTARIA Nº 789/2022/GAB/SEMEC

Institui Comissão Especial para elaboração das diretrizes para Matrículas Escolares/2023 no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211, §2º, da Constituição Federal do Brasil de 1988; na Lei 9.394/96; nos arts. 53 e 54, da Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; no art. 217, §2º, da Constituição do Estado do Piauí; no art. 223, da Lei Orgânica do Município de Teresina; no Plano Municipal de Educação/PME, Lei nº 4.739/2015 e Portaria nº 389/2016/GAB/SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para elaboração das diretrizes para Matrículas Escolares 2023 no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, composta pelos membros designados no art. 2º.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência do(a) primeiro(a), os(as) representantes das Gerências/Setores abaixo relacionados(as):

Comissão Especial			
Nº	Nome	Responsável	CPF
1.	Regina Soares de Amorim	Coordenadora das Escolas de Tempo Integral	780.564.623-68
2.	Carlos Augusto Ferreira de Sousa	Gerência de Informática	444.251.043-15
3.	Bárbara Anny Ribeiro Moreira	Gerência de Ensino Fundamental	026.963.593-93
4.	Janaína Érika dos Santos Moura	Gerente de Gestão Escolar	001.791.943-64
5.	Susana Ferreira Paz Cardoso	Diretora da EM Júlio Lopes	013.148.143-62
6.	Eliete Silva Lima Araújo	Diretora do CMEI Tia Anita Gayoso	453.667.993-68
7.	Luma Pires de Carvalho	Divisão de Apoio ao Educando	036.552.843-90
8.	Amanda Kardia Alves de Oliveira	Divisão de Educação Inclusiva	029.282.583-88
9.	Francisco das Chagas Alves Rodrigues	Divisão de Educação de Jovens e Adultos	396.977.973-15
10.	Diego Emmanuel Gomes Silva	Divisão de Transporte	029.271.943-43
11.	Marandreia de Araújo Sousa	Coordenação Pedagógica	820.785.483-91
12.	Tainara Araújo Feitosa	Gerência de Educação Infantil	025.427.713-67



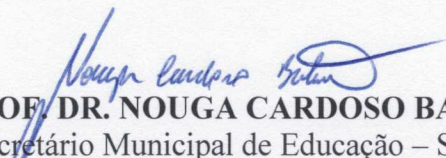
Art. 3º Fica autorizada a Comissão Especial adotar todas as providências relacionadas à elaboração das normativas das Matrículas Escolares 2023, como também apresentar as informações e relatórios necessários sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 4º O trabalho desta Comissão Especial não se constitui em atividade remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de outubro de 2022.


PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC